



**INDICAÇÃO Nº 114/2018**

**Assunto – Ponto de ônibus**

Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação a ser encaminhada para a Exma. Prefeita Municipal, após ouvido o Plenário desta Casa, para que seja instalado um ponto de ônibus, próximo à residência do senhor José Kotechoski, na localidade de Vermelhinho.


**Justificativa**

A indicação tem a necessidade de beneficiar aos moradores que aguardam transporte sujeitos às intempéries.

Desta forma, INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, para que seja oficiado a Exma. Prefeita Municipal, solicitando estudos e providências junto aos setores competentes.

Quitandinha, 24 de outubro de 2018.

  
José Vosniaki Ribeiro - autor  
Vereador - PP

  
Carlos Edmilson de Moura  
Vereador – PSC

  
Amir Ribeiro Lemos  
Vereador – PEN

  
Marcelo Ricardo Lechinowski  
Vereador – PR

  
Marcos Aurélio de Andrade Lemos  
Vereador – PP

Câmara Municipal de Quitandinha  
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.  
Aprovado em única votação,

em: 31 / 10 / 2018

  
Presidente

